



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1.047, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

Declara vacância por posse em outro cargo
inacumulável, a pedido, de defensora pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **Declarar vacância por posse em outro cargo inacumulável**, a pedido,
de Rebeca Rocha Ramos, do cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público
de Classe Especial, Matrícula nº44-1, integrante da Carreira da Defensoria
Pública do Estado do Amapá, a contar de 09 de setembro de 2022.

Macapá, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.048, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa servidores para compor a Comissão de Desfazimento e Descarte dos bens inservíveis da DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.01.7563-12 – DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento e Descarte dos bens inservíveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a contar de 01/09/2022, conforme informações a seguir:

Presidente:

Valdira da Silva Nobre (Chefe do Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado);

1º Membro:

Vande Brasil dos Santos Bitencourt (Chefe de Divisão de Material e Patrimônio);

2º Membro:

Marcelo Roberto Picanço Serra (Chefe de Divisão de Almoxarifado).

Art. 2º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 01/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 41, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação no plantão nos dias 07 de setembro de 2022 e 13 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2022;

CONSIDERANDO o §3º do artigo 7º da Resolução nº 02/2019 que dispõe “Caso haja feriado ao longo da semana, será oportunizado aos membros da carreira que se voluntariem para auxiliar o Defensor plantonista semanal, gozando também, de 1 (um) dia de folga.”;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de setembro e o feriado estadual de 13 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os Defensores Públicos para que manifestem seu interesse em se voluntariar para tirar o plantão nos dias 07 e 13 de setembro de 2022, devendo comunicar à corregedoria até as 15 horas do dia 02 de setembro de 2022, via sistema de protocolo.

Art. 2º. Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários para os dias descritos no artigo 1º, será realizado sorteio para definir o Defensor Público Plantonista.

Parágrafo único – Caso não haja membros voluntários, será realizado sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2022 constante no sistema de plantão da Defensoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: